Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 87398 / CNM: 089698.2.0087398-89 / Recibo: 149165 / Data da Certidão: 29/09/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **87398** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação juridica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Thiago Cabral Silva, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 6,20 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 193,08.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEU 26841 QDA
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCC8S-RZBFY-4LVX6-F23LP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 87398 / CNM: 089698.2.0087398-89 / Recibo: 149165 / Data da Certidão: 29/09/2026.

CNM: 089698.2.0087398-89

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 87.398 | FICHA 01

CASA 28 – TIPO "A", a ser construída, com fração ideal de 1/79 avos do lote 09, da Rua Projetada "B", geminada, constituída de dois pavimentos, composta de sala, dois quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e escada interligando os dois pavimentos, com 26,98m² de área à construir no pavimento térreo; 26,98m² de área à construir no 1º pavimento, totalizando 53,96m² de área à construir, com área comum de uso exclusivo de 8,65m² e área privativa de 54,88m², com direito a uso de 01 (uma) vaga de estacionamento e forma indeterminada; tendo o terreno uma área e 8.215,05m², começando no ponto 36, prosseguindo em linha reta no sentido Oeste medindo 59,78m até o ponto 37. Daí segue em segmento de reta no sentido Noroeste, medindo 23,00m até o ponto 30. Daí segue em linha reta no sentido Noroeste medindo 23,00m até o ponto 30. Daí segue em linha reta no sentido Sudoeste medindo 45,80m até o ponto 31. Daí segue em linha reta no sentido Noroeste medindo 1,22m até o ponto 32. Daí segue em linha reta no sentido Sudoeste medindo 16,67m até o ponto 33. Daí segue em linha reta no sentido Sudoeste medindo 16,67m até o ponto 33. Daí segue em linha reta no sentido Sudeste medindo 89,25m metros até o ponto 42. Daí segue em linha reta no sentido Nordeste medindo 26,67m até o ponto 41. Daí segue em linha reta no sentido Sudeste medindo 2,43m até o ponto 40. Daí segue em linha reta no sentido medindo 44,48m até o ponto 39. Daí segue em um segmento de circunferência de R = 12,50m, no sentido Noroeste medindo 16,57m até o ponto 38. Daí segue em linha reta no sentido Norte medindo 57,17m retornando ao ponto 36. Confrontantes: entre os pontos 36 – 37, 37 – 30: Lote 07; entre os pontos 30 – 31, 31 – 32, 32 – 33: Lote 05; entre os pontos 33 – 42: Gleba R1; entre os pontos 42 – 41, 41 – 40, 40 – 39: Lote 11; e entre os pontos 39 – 38, 38 – 36: Rua Projetada "B"; oriundo do loteamento da Gleba R2, objeto do R-3 da matrícula nº 86.392, situada no **Condomínio "Jardim Paradiso IX"**, em Cabuçu, Município de Nova Iguaçu-RJ, de propriedade da **CR2 JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.451.431/0001-49, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 603 a 608 (parte), Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2 da matrícula nº 86.392, ficha 01, neste Cartório, bem como memorial de incorporação registrado no R-1 da matrícula nº 86.668, neste Cartório. Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2008. Eu, __________ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-1-87.398: (Protocolo nº 106.800) – Nos termos do requerimento da CR2 Jardim Paradiso Empreendimentos Ltda, na qualidade incorporadora e proprietária, datado de 08/11/2011, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar o seguinte: 1) a área total a ser construída foi alterada de 53,96m² **para 54,92m²;** 2) a Rua Projetada "B" teve sua denominação alterada para **Rua Doutor Johann Heinrich Pestalozzi**; e 3) a construção da **CASA 28 – Tipo "A"**, legalizada e em *condição de habitabilidade,* através do processo nº 2007/311771; tudo conforme certidão de habite-se nº 999/2011, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu em 22/11/2011 e CND do INSS nº 001962011-17060596, datada de 14/10/2011, arquivadas. Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2011. Eu, __________ (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, __________ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

(R).1 ato RSC81976 QBA

AV-2-87.398: (Protocolo nº 106.969) – Procede-se esta averbação para fazer constar a **Convenção de Condomínio "Jardim Paradiso IX"**, situado no Lote 9 da Rua Projetada "B", do loteamento Jardim Paradiso, Bairro Campo Alegre, Nova Iguaçu – RJ, datada de 20/06/2011, registrada no Livro 3 – Auxiliar, fls. 129, sob o nº 251, neste Cartório. Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2012. Eu, __________ (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, __________ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

(R).1 ato RSN68273 DTO

R-3-87.398: (Protocolo nº 107.369) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento – Programa Carta de Crédito FGTS e PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 11/04/2012, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARCELO DOS SANTOS LEITE,** brasileira, solteira, trab de instal processo químico, inscrito no CPF/MF sob o nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCC8S-RZBFY-4LVX6-F23LP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
onr

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 87398 / CNM: 089698.2.0087398-89 / Recibo: 149165 / Data da Certidão: 29/09/2026.

CNM: 089698.2.0087398-89

MATRÍCULA 87.398 | FICHA 01v

111.000.387-01, residente e domiciliada na Rua Alzira, nº 181, Pq. Ulisse, em Nova Iguaçu – RJ, pelo preço certo e ajustado de R$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais). Foram apresentadas a certidão de isenção de ITBI nº 2012/000648, datada de 22/05/2012 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob nº 0167812052821726, certificando que até 28/05/2012, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 29 de maio de 2012. Eu, ________ (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, ________ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi -.-

(R).1 ato RSU45040 QOL

R-4-87.398: (Protocolo nº 107.369) – Nos termos do instrumento acima indicado, MARCELO DOS SANTOS LEITE, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R$ 88.300,00 para ser paga da seguinte forma: R$ 22.838,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e o restante em 300 prestações mensais e consecutivas de R$ 463,68; FGHAB de R$ 9,45; totalizando R$ 473,13, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 11/05/2012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 29 de maio de 2012. Eu, ________ (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu ________ (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi -.-

RSU45041 ZIK

Av.5 - 87.398 - Protocolo: 144.345 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Por Requerimento datado de 05/08/2025, do proprietário qualificado acima, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, **a mudança de estado civil de Marcelo dos Santos Leite, de solteiro para casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com Andréa Conceição da Silva Lima, registro do casamento em 05/10/2012,** após o casamento a cônjuge mulher passou a usar o nome de **Andréa Conceição da Silva Lima Leite,** conforme cópia da Certidão de Casamento do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, matrícula nº 0932600155 2012 2 00067 029 0022617 62, arquivada. Emol.: R$ 160,44; 20% FETJ R$ 32,08; 5% FUNPERJ R$ 8,02; 5% FUNDPERJ R$ 8,02; 6% FUNARPEN R$ 9,62; 2% PMCMV R$ 3,20; 5% ISS R$ 8,02; Selo R$ 2,87; Total R$ 232,27. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14/08/2025. Eu, ______ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu ________ Aleandra Mendes Cardoso, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/5512, subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico EEYZ 42670 EBS)

Av.6 - 87.398 – Protocolo: 144.232 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 27 de junho de 2025, de nº 8.4444.3872294-0, da Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Fabiana de Oliveira Pereira de Almeida, brasileira, casada, economiária, inscrita no CPF nº 038.650.626-44, conforme procuração lavrada às fls. 113, do livro 3610-P, em 16/10/2024, no 2º Tabelião de Notas e Ofícios de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 164/165, do livro 3611-P, em 24/04/2024, no 2º Tabelião de Notas e Ofícios de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 102/103, do Livro 5243, em 08/11/2024, no

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCC8S-RZBFY-4LVX6-F23LP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 87398 / CNM: 089698.2.0087398-89 / Recibo: 149165 / Data da Certidão: 29/09/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCC8S-RZBFY-4LVX6-F23LP

CNM: 089698.2.0087398-89

MATRÍCULA 87.398 | FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL
Continuação da ficha 01

15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, e substabelecimento lavrado às fls. 18/25, livro 212 em 22/11/2024 no Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, **que fica cancelada, portanto, sem mais efeito legal a alienação fiduciária registrada sob o R-4**, liberando o imóvel do ônus que o gravava, de acordo com o item 2.3 do citado contrato. Emol.: R$ 160,44; 20% FETJ R$ 32,08; 5% FUNPERJ R$ 8,02; 5% FUNDPERJ R$ 8,02; 6% FUNARPEN R$ 9,62; 2% PMCMV R$ 3,20; 5% ISS R$ 8,02; Selo R$ 2,87; Total R$ 232,27. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14/08/2025. Eu, _____ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu _____ Aleandra Mendes Cardoso, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/5512, subscrevo e assino.-.(Selo Eletrônico EEYZ 42671 DOT)

R.7 - 87.398 – Protocolo: 144.233 - COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 27 de junho de 2025, de nº 8.4444.3872294-0, da Caixa Econômica Federal - CEF, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **ANA RITA ROSA**, brasileira, nascida em 06/06/1969, porteira, inscrita no CPF nº 883.421.747-00, solteira, residente e domiciliada em Largo do Boiadeiro da Rocinha, 25, Rocinha, Rio de Janeiro/RJ, por compra feita a **Marcelo dos Santos Leite,** brasileiro, nascido em 16/11/1985, administrador, inscrito no CPF nº 111.000.387-01, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei, com a interveniente anuente Andrea Conceição da Silva Lima Leite, brasileira, nascida em 24/06/1983, administradora, inscrita no CPF nº 100.868.877-00, residentes e domiciliados em Rua Walter Lemos de Azevedo, 450, Sb, Jardim Tropical em Nova Iguaçu/RJ, pelo valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo utilizado o valor de R$ 37.700,00 através de recursos próprios; e R$ 122.300,00 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI expedida pela PCNI nº 2025/001957, pago no valor de R$ 4.808,13 em 10/07/2025, sendo o imóvel avaliado em R$ 160.000,00, com inscrição sob o nº 904500, e Certidão de Retificação nº 2025/000335 datada de 16/07/2025. Fica arquivado neste serviço as consultas de indisponibilidades de bens em nome dos vendedores sob os nºs 01678.25.08.14.17.858 e 01678.25.08.14.24.876, comprovando que até 14/08/2025, nada consta em nome dos mesmos. Foi realizada a pesquisa de imóveis em nome do(s) adquirentes(s), por meio da Plataforma ONR, tendo sido a consulta negativa, o que determinou a concessão dos descontos nos valores de emolumentos pela 1ª Aquisição Imobiliária, em conformidade com o artigo 1.077, § 1º do Novo Código de Normas da CGJ-RJ. Emol.: R$ 1.145,99; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 6% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 22,91; 5% ISS R$ 57,29; DISTRIBUIÇÃO R$ 44,22; Selo R$ 2,87; Total R$ 1.273,28. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14/08/2025. Eu _____ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu _____ Aleandra Mendes Cardoso, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/5512, subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico EEYZ 42672 UJE)

R.8 – 87.398 – Protocolo: 144.233 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.7, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no Av-6, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido a devedora **ANA RITA ROSA**, já qualificada no R.7, pelo valor de R$ 122.300,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$ 5.700,00; Valor total da dívida (financiamento): R$ 128.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R$ 160.000,00; Prazo total: Amortização: 293 meses; Taxa de Juros Contratada % (a.a.): Nominal: 7.0000 – Efetiva: 7.2290; Encargos mensal Inicial: Prestação (a+j): R$ 912,70; Tarifa de Administração - TA: R$ 25,00; Seguro: R$ 109,15; Total: R$ 1.046,85; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/07/2025; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R$ 160.000,00. Emol.: R$ 1.145,99; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 6% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 22,91; 5% ISS R$ 57,29; Selo R$ 2,87; Total R$ 1.229,06. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14/08/2025. Eu _____ Roney da Silva

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 87398 / CNM: 089698.2.0087398-89 / Recibo: 149165 / Data da Certidão: 29/09/2026.

CNM: 089698.2.0087398-89

MATRÍCULA 87.398

FICHA 02v

Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu ________ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico EEYZ 42673 BHO)

AV.9 – 87.398 PROTOCOLO 146124 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 650361/2025 datado de 03 de dezembro de 2025 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-1**, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor **ANA RITA ROSA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844443872294-0. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, **conforme publicações nºs 1803/2026 de 13/02/2026, 1804/2026 de 19/02/2026 e 1805/2026 de 20/02/2026**. Emol.: R$ 734,83; 20% FETJ R$ 146,96; 5% FUNPERJ R$ 36,74, 5% FUNDPERJ R$ 36,74; 6% FUNARPEN R$ 44,08; 2% PMCMV R$ 14,69; ISS R$ 36,74; SELO 2,87; PRENOTAÇÃO R$ 49,01 Total R$ 1.102,66. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16/04/2026 Eu ________ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente do Registro, Matricula CGJ n.º 94/781, digitei, subscrevo e assino.-..--.-.(Selo Eletrônico EFCQ 43218 RAV)

Av.10 – 87.398 – Protocolo – 150.063 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 650361/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 05/08/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844443872294-0, firmado em 27/06/2025, registrado no R.8 desta matricula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/001995, número do Título 202601026033 em 09/06/2026, no valor de R$ 5.181,36, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 904500. Emol.: R$839,62; 20% FETJ R$167,92; 8,5% FUNPERJ R$71,36; 8,5% FUNDPERJ R$71,36; 6% FUNARPEN R$50,37; 2% PMCMV R$16,79; 5% ISS R$41,98; 1% FUNPGALERJ R$8,39; 1% FUNPGT R$ 8,39; FUNDACPGUERJ R$8,39; Selo R$3,27;PRENOTAÇÃO R$ 59,65 Total R$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29/09/2026. E Eu ________Thiago Cabral Silva, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/11715, digitei. E eu ________ Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, Matrícula CGJ-RJ n.º 94/9538, subscrevo e assino. -.(Selo Eletrônico EFEU 26792 KOQ)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCC8S-RZBFY-4LVX6-F23LP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar